

**EDITAL N.º 03.001/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADO** a listagem divulgada na data pretérita de 05 de setembro de 2023 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), passando a vigorar as disposições constante do **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **25 de setembro de 2023**.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

São Gabriel do Oeste (MS), 13 de setembro de 2023.

**Fernando Napp Rocha**  
Presidente da Câmara Legislativa

**Vândia Maria Marcon**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Sedineia Deotti da Mota**  
Membro da Comissão Organizadora